

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 14h, de modo exclusivamente virtual.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas abaixo.

**3. MESA:** Presidente da Mesa: Fernando Antonio Simões; Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”); (ii) a oportuna realização de aumento de capital social da Companhia; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

**(i) Declaração de JCP.** Aprovar a declaração de JCP no valor bruto de R\$ 255.000.000,00 e que será imputado ao montante do dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (conforme art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, e com base no art. 30, § 2º, do Estatuto Social da Companhia). Os JCP serão distribuídos com base no saldo de lucros acumulados e na reserva de investimentos apurados no ITR do 3º trimestre de 2025 nos valores de R\$ 168.850.000,00 e de R\$ 86.150.000,00, respectivamente.

O valor bruto por ação (ex-tesouraria) estimado dos JCP é equivalente a R\$0,75186692, que poderá ser modificado em razão da alteração da quantidade de ações em tesouraria. Eventual modificação no valor por ação, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada aos acionistas.

O pagamento dos JCP será realizado até dia 31 de dezembro de 2026 com base na posição acionária da Companhia em 19 de dezembro de 2025 (inclusive). As ações da Companhia serão negociadas na bolsa de valores ex-JCP a partir de 22 de dezembro de 2025. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

O montante líquido a ser distribuído na forma de JCP será imputado ao montante do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser declarado aos acionistas da Companhia referente ao exercício social de 2025 e será pago na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda retido na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos.

**(ii) Futuro Aumento de Capital.** Os conselheiros consignaram que será oportunamente realizado um aumento de capital social privado da Companhia dentro do limite do capital autorizado (“Futuro Aumento de Capital”).

As novas ações a serem emitidas no Futuro Aumento de Capital poderão ser subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia (i) à vista, em moeda corrente nacional; ou (ii) mediante a utilização, total ou parcial, do crédito (líquido do Imposto de Renda retido na fonte) relativo aos JCP declarados nesta data.

O Futuro Aumento de Capital tem por objetivo a preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, mantendo a distribuição de lucros da Companhia no patamar de 25% do lucro líquido do exercício social. Com o intuito de promover o cumprimento de tais objetivos, o Futuro Aumento de Capital permite aos acionistas a utilização do crédito relativo aos JCP para a integralização das novas Ações, o que viabiliza (i) que os acionistas exerçam seus respectivos direitos de preferência, sem a necessidade de emprego de recursos financeiros adicionais; e (ii) compensa parcialmente o efeito da distribuição dos JCP.

**(iii) Autorização da Diretoria.** Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

**Fernando Antonio Simões**  
Presidente

---

**Paula Godinho da Silva Lacava**  
Secretária

**Conselheiros Presentes:**

---

**Fernando Antonio Simões**

*Presidente do Conselho de Administração*

---

**Adalberto Calil**

---

**Denys Marc Ferrez**

---

**Augusto Marques da Cruz Filho**

---

**Marcelo José Ferreira da Silva**

*[Última página da ata da Reunião do Conselho de Administração da  
Movida Participações S.A., realizada em 16 de dezembro de 2025]*